

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
04/2024**

1. SETOR REQUISITANTE:

Câmara de Vereadores do Município de Imbuia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Elaine Cristina Pflieger

E-mail: adm@imbuia.sc.leg.br

3. OBJETO:

O presente documento de formalização de demanda tem por seu objetivo a Contratação de empresa para fornecer os de itens de bandeja e açucareiro conforme tabela abaixo.

Especificação detalhada do objeto a ser contratado:

	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
1	Bandeja decorativa para Café	Bandeja com características decorativas como cromada ou espelhada que tendo tamanho mínimo de 50x35.	unidade	02
2	Açucareiro de Cristal	Açucareiro de Cristal com características decorativas	unidade	02

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A Contratação de empresa para a aquisição de itens decorativos para ser utilizado na sede da Câmara de Vereadores de maneira a melhor harmonizar o ambiente e melhorar a apresentação da sede.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

outubro de 2024.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

Menor Preço

Outra: de acordo com o consumo.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso;*

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.**

VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. de acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
CORTBRAS DECOR CNPJ:07.790.424/0001-46						
1	Bandeja decorativa para Café	Bandeja com características decorativas como cromada ou espelhada que tendo tamanho mínimo de 50x35.	unidade	02	379,90	759,80
2	Açucareiro de Cristal	Açucareiro de Cristal com características decorativas	unidade	02	24,90	49,80
TOTAL:					809,60	

VERONI DE MORAES ME CNPJ: 01.581.122/0001-8						
1	Bandeja decorativa para Café	Bandeja com características decorativas como cromada ou espelhada que tendo tamanho mínimo de 50x35.	unidade	02	306,00	612,00
2	Açucareiro de Cristal	Açucareiro de Cristal com características decorativas	unidade	02	24,00	48,00
					TOTAL:660,00	
AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA CNPJ: 74.072.513/0016-20						
1	Bandeja decorativa para Café	Bandeja com características decorativas como cromada ou espelhada que tendo tamanho mínimo de 50x35.	unidade	02	x	x
2	Açucareiro de Cristal	Açucareiro de Cristal com características decorativas	unidade	02	63,90	127,80
					TOTAL:127,80	
1	Bandeja decorativa para Café	Bandeja com características decorativas como cromada ou espelhada que tendo tamanho mínimo de 50x35.	unidade	02	599,90	1.199,80
2	Açucareiro de Cristal	Açucareiro de Cristal com características decorativas	unidade	02	X	X
					TOTAL:1.199,80	

Valores em R\$.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Média

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Em até dez dia após emissão de Autorização de Fornecimento.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

SEDE CÂMARA DE VEREADORES, Endereço: R. 25 de novembro nº 340;

Bairro: Centro; 07:00 as 13:00 hotas

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Sim - *Informar DFD*

Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Câmara de Vereadores – Daniel Augusto Schmoller

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Contadora: Elaine Cristina Pflieger

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Imbuia, SC, 05 de novembro de 2024.

Elaine Cristina Pflieger
Requerente